



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO - COMARCA DE GARANHUNS
SEGUNDA VARA DA FAMÍLIA E DE REGISTRO CIVIL
Av. Rui Barbosa, 479 – Heliópolis - Garanhuns – PE
Fones (087) 3764-9112. E-mail: vfam02.garanhuns@tjpe.jus.br
EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Expediente n.º 2015.0419.002401

Prazo de 05 (cinco) dias

Comarca de Garanhuns /PE - Juiz(a) do Feito : DR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS FILHO .
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS n.º **0002076-81.2014.8.17.0640** - Segunda Vara da Família.
Exequentes: B. M. L. DA S. B. **Representante legal:** SHEYLA SUAME LOPES DA SILVA SÁ.
Advogado : Dra. Maria Del Pilar Diaz. **Executado:** ANDRÉ VICENTE BRANDÃO DUARTE. **Data do 1º LEILÃO – 15/06/2015 às 10:40h** , com lanço acima da avaliação . Não havendo licitante, adjudicação ou remição, fica desde logo, designado **o dia 27/07/2015 às 10:34h** no mês mo local, **com lanço de quem mais der para o 2º LEILÃO**; observando-se os termos do Art. 692 do CPC . Fica automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente ao ato, as mesmas horas, caso não haja expediente forense naquelas datas. **Local: Átrio do Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite , n.º 479, Heliópolis, Garanhuns/PE – CEP 55.295-530 . Informações: Leiloeiro Público FLÁVIO ALEXANDRE ALVES DA COSTA E SILVA - Tel: (0**81) 9245-607 3 / 9735-6844, com endereço na Rua Tabira, n.º 157 – Boa Vista – Recife/PE, e-mail flavio_costa@terra.com.br. Descrição do bem:** 01 (um) Piano Playel (Francês), em bom estado de conservação, com aproximadamente dez anos de uso, na cor marrom . **AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) conforme auto de penhora e avaliação às fl. 24 em data de 16/06/2014 e certidão do Oficial de Justiça avaliador de fl. 23. Fiel depositário:** André Vicente Brandão Duarte **ÔNUS SOBRE O BEM: Não existem . CONDIÇÕES DO LEILÃO:** No ato da arrematação o arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão estabelecida em lei, de 5%, sobre a negociação ao Leiloeiro Público, 5% no caso de adjudicação, pelo exequente, 5% remissão por parte do Executado, bem como também garantir seu lanço com sinal de 20% a título de caução e 15 dias para completar o preço total (Art. 690 redação dada pela Lei nº. 11.382, de 2006 que altera o CPC), sob pena de multa de 20% do valor da arrematação, mais comissão de 5% ao Leiloeiro Público. No caso de inadimplência do arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro (art. 39 do Decreto n.º 21.981 /32), perderá o valor da caução e não será admitido a participar de outras hastas publicas nos termos da Lei. Pelo o presente fica logo **INTIMADOS por força deste Edital o exequente, representante lega e respectivo(s) Advogado(s)**, o executado **Sr. ANDRÉ VICENTE BRANDÃO DUARTE e sua esposa se casado for** , caso não seja encontrado por intimação, por mandado ou carta A R, da realização deste ato público e quem mais possa interessar. Este edital será publicado na forma da lei, bem como, afixado uma cópia do mesmo em lugar de costume. **CUMPRA-SE :** Dado e passado, nesta Cidade de Garanhuns , Estado de Pernambuco, aos 20 de maio de 2015 . Eu, _____
Leonardo Queiroga da Silveira Chefe de Secretaria fiz digitar e subscrevo.

DR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS FILHO